

PLANO ANUAL GERAL DE FORMAÇÃO

2023- 2024

Estágio Pedagógico de Francês

1. Reuniões

1.1. Reunião geral

A concretizar em Setembro, é da responsabilidade do Coordenador do Conselho da Formação de Professores da FLUC, destinando-se a todos os Professores-Estagários, Orientadores de Escola, Orientadores da FLUC, docentes dos Seminários Científico-Pedagógicos e docentes das Didáticas Específicas. Visa a explicitação das orientações gerais para o ano lectivo. Esta reunião geral será seguida de uma reunião sectorial em que serão apresentados, por cada coordenador de área científico-pedagógica, quer os Planos Anuais de Formação, quer as Grelhas de Parâmetros de Avaliação de cada Área Científico-Pedagógica.

1.2. Reuniões de avaliação

1.2.1. Avaliação formativa

A concretizar em Fevereiro, é da responsabilidade do Coordenador da Comissão de Área Científico-Pedagógica de Francês, destinando-se aos respectivos Orientadores de Escola e Orientadores da FLUC.

1.2.2. Avaliação sumativa.

A concretizar em Junho, é da responsabilidade do Coordenador da Comissão de Área Científico-Pedagógica de Francês, destinando-se aos respectivos Orientadores de Escola e Orientadores da FLUC.

1.3. Reuniões de coordenação, debate e/ou formação

A concretizar mensalmente, de preferência em dia coincidente com o dos Seminários Científico-Pedagógicos, são da responsabilidade do Coordenador da Comissão de Área Científico-Pedagógica de Francês e destinam-se aos respectivos Professores-Estagários, aos Orientadores de Escola, aos Orientadores da FLUC, aos docentes dos Seminários Científico-Pedagógicos e aos docentes das Didáticas Específicas.

2. Momentos de avaliação

2.1. Dezembro — avaliação diagnóstica

Apresentação e discussão da informação apresentada **por escrito** pelos Orientadores de Escola ao respectivo Orientador da FLUC acerca do ponto da situação de cada Professor-Estagiário.

2.2. Fevereiro — avaliação formativa

No âmbito da Comissão de Área Científico-Pedagógica de Francês, **apresentação e discussão de relatórios, por escrito, sobre cada Professor-Estagiário** (com proposta de avaliação qualitativa) e pré-identificação de situações excepcionais (com definição de “**planos de recuperação**” nos casos em que se preveja a atribuição da classificação de **Insuficiente**).

2.3. Abril — identificação de situações excepcionais

Apresentação e discussão de informação **escrita** dos Orientadores de Escola ao respectivo Orientador da FLUC acerca dos Professores-Estagiários aos quais se preveja a atribuição de classificações de **Insuficiente** ou de **Muito Bom**, de modo a que sejam **agendadas aulas assistidas extraordinárias**.

2.4. Junho — avaliação sumativa

No âmbito da Comissão da Área Científico-Pedagógica de Francês, **apresentação e discussão de relatório, apresentado por escrito, sobre cada Professor-Estagiário** (com proposta de avaliação **quantitativa**) e tomada de decisões quanto às classificações finais.

Nota: Os Professores Estagiários serão informados, por escrito, dos resultados obtidos em todas estas etapas do processo de avaliação.

3. Prática Pedagógica Supervisionada

Segundo a legislação que actualmente regula a formação inicial de professores (Portaria nº 1097/2005 de 21 de Outubro e Decreto-Lei nº 43/2007 de 22 de Fevereiro), o Estágio Pedagógico — ou Prática Pedagógica Supervisionada — realiza-se nas turmas atribuídas ao Orientador de Escola (actividades lectivas). Integra, também, as actividades extra-lectivas, extra-curriculares, de intervenção socioeducativa e de gestão que cada Professor Estagiário concretiza na Escola e/ou junto da comunidade envolvente. As actividades em causa — elencadas, ainda que genericamente, neste Plano de Formação — decorrem entre o início de Setembro e o fim de Maio, sendo

supervisionadas pelo(s) Orientador(es) de Escola e previamente estabelecidas por acordo entre cada Professor Estagiário, os respectivos Orientadores de Escola e da FLUC, a Escola e a FLUC (vide: **3.2. Actividades facultativas**).

3.1. Actividades obrigatórias

3.1.1. Elaboração e/ou debate de **planificações** de longo, médio e curto prazos; de recursos didácticos e de instrumentos de avaliação no âmbito do Núcleo de Estágio (Seminários Pedagógicos).

3.1.2. Participação nas Sessões de Formação acordadas no âmbito do Núcleo de Estágio.

3.1.3. Preparação e concretização de actividades lectivas nas turmas do(s) Orientador(es) de Escola.

*. Tratando-se de Núcleos de Estágio bidisciplinares, o número de actividades lectivas que cada Professor Estagiário tem de assegurar situa-se entre 20 e 32 aulas de 45 minutos, entre 10 e 16 aulas de 90 minutos, divididas equitativamente pelas duas áreas de formação.

3.1.4. Observação e debate de actividades lectivas concretizadas pelo Orientador de Estágio e/ou pelos outros Professores Estagiários do Núcleo de Estágio (Sessões de Avaliação do Trabalho Realizado).

*. Os Orientadores da FLUC observam um **mínimo de duas** aulas a cada Professor Estagiário, devendo as mesmas ocorrer **a partir de Janeiro**.

3.2. Actividades facultativas

3.2.1. Participação em actividades extra-lectivas, extra-curriculares e de intervenção socioeducativa realizadas na Escola e/ou junto da comunidade envolvente.

3.2.2. Observação e debate de actividades extra-lectivas, extra-curriculares e de intervenção socioeducativa realizadas pelo Orientador de Estágio e/ou pelos outros Professores Estagiários do Núcleo de Estágio (Sessões de Avaliação do Trabalho Realizado).

3.2.3. Participação, com o estatuto de observador, em reuniões e actividades de gestão escolar: (Departamento(s) Curricular(es), Conselho(s) de

Turma, Conselho de Directores de Turma, Núcleo de Ensino Especial, Serviço de Psicologia e Orientação Vocacional, Conselho Pedagógico, Conselho Geral; Coordenador(es) de Departamento, Director(es) de Turma, Coordenador dos Directores de Turma, Director, Presidente do Conselho Geral).

3.3. Faltas dos Professores Estagiários

3.3.1. São marcadas faltas aos Professores Estagiários sempre que não estejam presentes nas actividades previstas nos respectivos Planos de Formação (tipificadas em 3.1. e em 3.2.). Estas faltas devem ser comunicadas, com a maior brevidade, pelos Orientadores de Escola aos Orientadores da FLUC.

3.3.2. As faltas dadas pelos Professores Estagiários são registadas nos livros de sumários de actividades fornecidos pela FLUC. Os referidos livros de sumários são entregues no Gabinete de Estágios da FLUC no final do ano lectivo.

3.4. Dossiê do Professor Estagiário (digital e/ou em papel)

Cada Professor Estagiário organizará um dossiê, no qual arquivará documentação significativa para registar a evolução do seu processo de formação, nomeadamente:

3.4.1. Legislação e outros textos fundamentais (Portaria nº 1097/2005 de 21 de Outubro, Decreto-Lei nº 43/2007 de 22 de Fevereiro, Protocolo de Cooperação entre a FLUC e a Escola, Regulamento da Formação de Professores na FLUC, Plano Anual Geral de Formação do Estágio Pedagógico, Plano(s) Anual(ais) de Formação da(s) respectiva(s) Área(s) Científico-Pedagógica(s), Grelha(s) de Parâmetros de Avaliação da(s) respectiva(s) Área(s) Científico-Pedagógica(s), o seu Plano de Formação);

3.4.2. Comentários escritos sobre os Seminários Pedagógicos e as Sessões de Formação em que participou;

3.4.3. Documentação relativa às aulas asseguradas (**planificações** de longo, médio e curto prazos; recursos didácticos e instrumentos de avaliação);

3.4.4. Comentários escritos sobre as aulas que leccionou e que observou;

3.4.5. Documentação relativa às **actividades** em que participou (extra-lectivas, extra-curriculares, de intervenção socioeducativa, de gestão escolar);

3.4.6. Comentários escritos sobre as actividades em que participou e que observou;

3.4.7. Relatório sobre o funcionamento do Estágio Pedagógico, a entregar ao(s) Coordenador(es) da(s) respectiva(s) Comissão(ões) de Área Científico-Pedagógica;

3.4.8. Outra documentação pertinente.

3.5. Dossiê do Orientador de Escola (digital e/ou em papel)

Cada Orientador de Escola organizará um dossiê, no qual arquivará documentação significativa para registar a evolução do processo de formação dos respectivos Professores Estagiários, nomeadamente:

3.5.1. Legislação e outros textos fundamentais (Portaria nº 1097/2005 de 21 de Outubro, Decreto-Lei nº 43/2007 de 22 de Fevereiro, Protocolo de Cooperação entre a FLUC e a Escola, Regulamento da Formação de Professores na FLUC, Plano Anual Geral de Formação do Estágio Pedagógico, Plano Anual de Formação da respectiva Área Científico-Pedagógica, Grelha de Parâmetros de Avaliação da respectiva Área Científico-Pedagógica, Planos de Formação dos Professores Estagiários);

3.5.2. Informação escrita apresentada nas reuniões de avaliação diagnóstica, avaliação formativa, identificação de situações excepcionais e avaliação sumativa;

3.5.3. Comentários escritos sobre os Seminários Pedagógicos e as Sessões de Formação que dinamizou;

3.5.4. Comentários escritos sobre as aulas que observou, leccionadas pelos respectivos Professores Estagiários;

3.5.5. Comentários escritos sobre as actividades (extra-lectivas, extra-curriculares, de intervenção socioeducativa, de gestão escolar) que observou por nelas participarem os respectivos Professores Estagiários;

3.5.6. Documentação e comentários escritos apresentados pelos Professores Estagiários ao longo do Estágio Pedagógico;

3.5.7. Relatório sobre o funcionamento do Estágio Pedagógico, a entregar ao Coordenador da respectiva Comissão de Área Científico-Pedagógica;

3.5.8. Outra documentação pertinente.

4. RELATÓRIO DE ESTÁGIO DO 2º CICLO EM FORMAÇÃO DE PROFESSORES:

O Estágio corresponde a 60% e o Relatório (submetido a defesa em provas públicas) a 40% da avaliação da unidade curricular Estágio/Relatório (48 ECTS). O Relatório terá a dimensão de cerca 60 mil caracteres (30 páginas) de texto e notas.

5. Balanço do Estágio Pedagógico

A Comissão da Área Científico-Pedagógica de Francês elaborará, até ao final de Junho, um relatório de balanço dirigido ao Coordenador do Conselho da Formação de Professores da FLUC. O CFP analisará os referidos relatórios com vista à preparação do ano lectivo seguinte.

COIMBRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023.